



## CAMPO LARGO

Ofício n° 592/2015C-AGM

Campo Largo, 02 de setembro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício n° 118//2014, de autoria da Ilustre Vereadora, Fernanda Queiroz, vimos encaminhar a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.  
**MARCIO ANGELO BERALDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ofício: 360/2014 – Vigilância em Saúde

Campo Largo, 12 de dezembro de 2014

**Ilustríssimo Senhor,**

Venho através deste responder ao Ofício nº 118/2014 da Câmara Municipal de Campo Largo, referente a indicação do Projeto de Lei nº 056/2014.

Informo que só há fornecimento gratuito da vacina contra à influenza para os grupos de risco elencados pelo Ministério da Saúde. São eles:

- Crianças de 6 meses até 2 anos de idade;
- Maiores de 60 anos;
- Gestantes;
- Mulheres no puerpério de até 45 dias após o parto;
- Grupos indígenas;
- Pessoas privadas de liberdade;
- Profissionais da saúde;
- Doentes crônicos.

Essa classificação é baseada no fato de que a influenza é mais facilmente transmitida para pessoas imunossuprimidas, que realizam atendimento clínico à portadores da doença e que permanecem em ambientes sem ventilação adequada.

Ressalto que quanto mais pessoas forem vacinadas, menor é o risco de transmissão da doença e de complicações decorrentes da mesma. Porém, para estender o grupo de risco à todos os profissionais da educação e aos garis, a aquisição das vacinas deverá ser feitas pelo próprio município, onerando os cofres públicos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

É importante citar que os demais profissionais e a população em geral também podem vir a recorrer à sua inclusão na Lei, baseados na justificativa utilizada.

Sendo o que tinha para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos para apresentar expressões de estima e consideração.

Viviane do Rocio Janz Moretti  
Coordenadora Vigilância em Saúde

Alexandre Xavier Küster  
Secretário Municipal de Saúde

Ilma. Sr. Alexandre Xavier Kuster  
Secretário de Saúde – Campo Largo/PR